Docusign Envelope ID: 0889375B-CCF6-80EB-837C-8882CA284A26

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS

DA CLASSE ÚNICA DO VIVO PAY I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 36.643.574/0001-25
("**Classe**")

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 15:00 horas do dia 05 de outubro de 2026, realizada remotamente a partir da sede da **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, sociedade por ações, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar – parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 59.281.253/0001-23 e devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, de acordo com o Ato Declaratório nº 8.695, de 20 de março de 2006, neste ato representada na forma do seu estatuto social (**"Administradora"**).

2. **PRESENÇA:** Cotistas detentores da totalidade das cotas de emissão da Classe, de forma que restou dispensada a convocação da presente Assembleia.

3. **MESA:** Presidente: **Carolina Cury**; e Secretário(a): **Pedro Fogaça**.

4. **DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:**

Os Cotistas deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer reservas ou restrições:

5. Aprovar a emissão de cotas da subclasse Subordinada (**"Subclasse Subordinada"** e **"Cotas Subclasse Subordinada"**) da Classe (**"Cotas"**), no montante total de R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões reais), a serem objeto de colocação privada (**"Colocação Privada"**), nos termos do Regulamento, da Resolução CVM nº 175, nos seguintes termos e dos respectivos documentos de subscrição ("**Documentos de Subscrição**"):

   (a) **Montante Total da Colocação Privada**: R$ 43.000.000,00 (quarenta e três milhões reais);

   (b) **Quantidade de Cotas**: 43.000 (quarenta e três mil) Cotas Subclasse Subordinada;

   (c) **Preço de Emissão (Valor Unitário)**: R$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota Subclasse Subordinada;

   (d) **Forma e Preço de Integralização**: as Cotas serão integralizadas através de Chamadas de Capital, junto ao seu respectivo agente de custódia e/ou da Administradora na qualidade de escriturador das cotas; e (**"Preço de Integralização**"), observados os termos e condições dos Documentos de Subscrição;

   (e) **Prazo da Colocação Privada**: as Cotas serão colocadas em até 180 (cento e oitenta) dias da data desta Assembleia.

6. **ENCERRAMENTO:**

Em virtude da deliberação aprovada no item acima, os Cotistas da Classe: (i) autorizam a Administradora, na qualidade de representante legal da Classe, a realizar todas as atividades necessárias; (ii) declaram-se cientes das deliberações acima aprovadas; e (iii) dispensam a Administradora do envio do resumo das deliberações aprovadas nesta assembleia.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula, senão de outra maneira definidos na presente ata, terão o significado que lhes foram atribuídos no Anexo e/ou no Regulamento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Rio de Janeiro, 05 de outubro de 2026.

Assinado por:
Carolina Cury
57E05B45812E422...

Carolina Cury
Presidente

Assinado por:
Pedro Fogaça
57E05B45812E422...

Pedro Fogaça
Secretário(a)

*** Clasificado CORPORATIVO por TELEFÓNICA. *** Classified CORPORATE by TELEFÓNICA.
*** Classificado como CORPORATIVO pela TELEFÓNICA. *** Von TELEFÓNICA als UNTERNEHMENSINTERN eingestuft.